## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012

**Pregão Eletrônico nº 022/2013**

**Finalidade: Sistema de Registro de Preços**

###### Data: 12/08/2013

###### Horário: 8horas

**Tipo:** **menor preço por item**

**Objeto: Aquisição de materiais para uso em água e esgoto**

**Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, de Obras, Viação e Transportes, de Educação, da Saúde, de Cultura e Turismo e da Agricultura e Meio Ambiente**

O Município de Teutônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida 01 Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Renato Airton Altmann, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013***,* do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais para uso em água e esgoto, **PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**,através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) conforme as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 1.674/2010 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

**1 - DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA**

1.1. **A sessão pública será** realizada através dosite [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), no **dia 12/08/2013, com início às 8 horas**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

1.3. Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **até meia hora antes do início da sessão eletrônica**.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2 – DO OBJETO:**

2.1. O objeto desta licitação consiste na aquisição de materiais para uso em água e esgoto, conforme segue abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA** | **Quant.** | **UN.** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** |
| 1 | Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 100 | Peça | Adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx1/2 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 2 | Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 2.000 | Peça | Adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx3/4 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 3 | Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 100 | Peça | Adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 32mmx1 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 4 |  | 2.000 | Peça | Adaptador para ligação predial com registro em PVC, confeccionado de polietileno, na cor azul. Bitola 20x3/4”. Para uso na execução de sistemas de ramais prediais de água, compreendidos entre a rede de distribuição de água e o hidrômetro da residência, proporcionando redução do nível de perdas de água no sistema. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 5 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_2158_adaptador%20%20je%20rosca%20pba.jpg | 50 | Peça | Adaptador PVC JE com rosca PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 60mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Para uso em saneamento de água. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 6 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_2158_adaptador%20%20je%20rosca%20pba.jpg | 50 | Peça | Adaptador PVC JE com rosca PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 85mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Para uso em saneamento de água. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 7 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_2158_adaptador%20%20je%20rosca%20pba.jpg | 50 | Peça | Adaptador PVC JE com rosca PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 110mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Para uso em saneamento de água. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 8 | http://www.plastubos.com.br/images/produtos/96006_96011_adaptador_sold_.png | 1.000 | Peça | Adaptador soldável curto, com bolsa e rosca para registro, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25x¾”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 9 | http://www.plastubos.com.br/images/produtos/96006_96011_adaptador_sold_.png | 500 | Peça | Adaptador soldável curto, com bolsa e rosca para registro, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50x1½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 10 | http://www.plastubos.com.br/images/produtos/96006_96011_adaptador_sold_.png | 200 | Peça | Adaptador soldável curto, com bolsa e rosca para registro, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60x2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 11 | http://www.plastubos.com.br/images/produtos/96006_96011_adaptador_sold_.png | 50 | Peça | Adaptador soldável curto, com bolsa e rosca para registro, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75x2½. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 12 | Anel de Borracha JE PBA | 300 | Peça | Anel de borracha JE para vedação de tubo soldável PBA. Confeccionado de material borracha, com bitola 75mm. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=11,6 / DE=133,5; |
| 13 | Anel de Borracha JE PBA | 3.000 | Peça | Anel de borracha JE para vedação de tubo soldável PBA. Confeccionado de material borracha, com bitola 60mm. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=10,5 / DE=97; |
| 14 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 5.000 | Peça | Anel de vedação, confeccionado de material borracha para colocação em hidrômetro ¾”; |
| 15 | bigPhoto_0 | 200 | Peça | Bloqueador de ar confeccionado em material bronze, com bitola ¾, totalmente blindado evitando qualquer tipo de contaminação externa. Impede a passagem de ar pelo hidrômetro e aumenta a vida útil desse e das tubulações. Funciona em 3 (três) estágios: fechado quando houver ar, aberto quando houver água e liberando ar aos poucos sem marcar no hidrômetro; |
| 16 | http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRpeqIt0M9QnrUsVfs3wemz-F3h4OwDJ-NQypl7s95G2oHwedB27l7_lz37 | 100 | Peça | Bucha de redução soldável curta, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm x 20mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 17 | http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRpeqIt0M9QnrUsVfs3wemz-F3h4OwDJ-NQypl7s95G2oHwedB27l7_lz37 | 200 | Peça | Bucha de redução soldável curta, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm x 50mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 18 | http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRpeqIt0M9QnrUsVfs3wemz-F3h4OwDJ-NQypl7s95G2oHwedB27l7_lz37 | 100 | Peça | Bucha de redução soldável curta, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm x 60mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 19 | http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRpeqIt0M9QnrUsVfs3wemz-F3h4OwDJ-NQypl7s95G2oHwedB27l7_lz37 | 100 | Peça | Bucha de redução soldável curta, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm x 75mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 20 | http://t1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcRpeqIt0M9QnrUsVfs3wemz-F3h4OwDJ-NQypl7s95G2oHwedB27l7_lz37 | 50 | Peça | Bucha de redução soldável curta, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm x 85mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 21 | CAP COM BOLSASCAP COM BOLSAS | 20 | Peça | Cap com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=89mm / H=97mm / C=30mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 22 | CAP COM BOLSASCAP COM BOLSAS | 20 | Peça | Cap com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=120mm / H=110mm / C=30mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 23 |  | 200 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 24 |  | 200 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 25 |  | 500 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 26 |  | 50 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 27 |  | 50 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 28 |  | 50 | Peça | Cap soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 29 | http://www.acquafort.com.br/colar_tom_trav_buc_latao.jpg | 5.000 | Peça | Colar tomada com travas bucha latão em PVC rígido. Confeccionado em polipropileno, na cor azul, com bitola de 60mm x ¾”. Deverá respeitar ABNT NBR 10930; |
| 30 | http://www.acquafort.com.br/colar_tom_trav_buc_latao.jpg | 500 | Peça | Colar tomada com travas bucha latão em PVC rígido. Confeccionado em polipropileno, na cor azul, com bitola de 85mm x ¾”. Deverá respeitar ABNT NBR 10930; |
| 31 | http://valmaster.com.br/images/produtos/235-thumb-colar%20tomada%20pvc | 500 | Peça | Colar tomada com travas em PVC. Confeccionado em polipropileno, na cor marrom, com bitola 50mm x ¾”. Deverá respeitar ABNT NBR 10930; |
| 32 | Cotovelo macho com adaptador p/ PEAD | 100 | Peça | Cotovelo 90º com adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx1/2 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 33 | Cotovelo macho com adaptador p/ PEAD | 2.000 | Peça | Cotovelo 90º com adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx3/4 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 34 | Cotovelo macho com adaptador p/ PEAD | 100 | Peça | Cotovelo 90º com adaptador de compressão para PEAD, confeccionado de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx1 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 35 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Cruzeta_klikso_azul.gifCRUZETA COM BOLSAS | 50 | Peça | Cruzeta com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 50x50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=89mm / L=246mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 36 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Cruzeta_klikso_azul.gifCRUZETA COM BOLSAS | 20 | Peça | Cruzeta com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75x75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=120mm / L=292mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 37 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Cruzeta_klikso_azul.gifCRUZETA COM BOLSAS | 20 | Peça | Cruzeta com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100x100. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=146mm / L=332mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 38 | Curva Defofo 45º | 100 | Peça | Curva 45º DE FOFO MPVC JEI, fabricado em PVC sigma 12, porém com a adição de um agente modificador de impacto, tornando-o mais dúctil, ou seja, mais resistente a impactos, na cor azul, bitola medindo 200mm. Para uso em saneamento de água. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 39 | CURVA 90° COM BOLSAS | 200 | Peça | Curva 90 com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=89mm / H=42mm / L=148mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 40 | CURVA 90° COM BOLSAS | 50 | Peça | Curva 90 com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=120mm / H=54mm / L=163mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 41 | CURVA 90° COM BOLSAS | 50 | Peça | Curva 90 com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=146mm / H=60mm / L=184mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 42 | Curva Defofo 90º | 50 | Peça | Curva 90º DE FOFO MPVC JEI, fabricado em PVC sigma 12, porém com a adição de um agente modificador de impacto, tornando-o mais dúctil, ou seja, mais resistente a impactos, na cor azul, bitola medindo 200mm. Para uso em saneamento de água. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 43 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1923_Curva%2090%C2%B0%20PVC%20JE%20PB%20PBA.jpg | 50 | Peça | Curva 90º soldável JE PB PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionada de material PVC, na cor marrom, com anel de bitola medindo 75mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 44 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1923_Curva%2090%C2%B0%20PVC%20JE%20PB%20PBA.jpg | 50 | Peça | Curva 90º soldável JE PB PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionada de material PVC, na cor marrom, com anel de bitola medindo 100mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 45 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1923_Curva%2090%C2%B0%20PVC%20JE%20PB%20PBA.jpg | 50 | Peça | Curva 90º soldável JE PB PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionada de material PVC, na cor marrom, com anel de bitola medindo 110mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 46 |  | 100 | Peça | Curva macho/fêmea de ferro galvanizado 90º, confeccionada de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 47 |  | 100 | Peça | Derivação “T” para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Com anel de vedação. Bitola 20mmx1/2 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 48 |  | 100 | Peça | Derivação “T” para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Com anel de vedação. Bitola 20mmx3/4 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 49 |  | 100 | Peça | Derivação “T” para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Com anel de vedação. Bitola 20mmx1 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 50 | http://www.multicoisas.com.br/images/produtos/1327917.jpg | 2.000 | Rolo | Fita veda rosca na cor branca. Produto 100% a base de resina PTFE – politetrafluoretileno não sinterizado. Largura de 18mm x 7mm de espessura. Rolo com 25 metros. Tubete em poliestireno. Embalagem em papel resistente para evitar desfiamento da fita. Baixa reatividade química, suportando líquidos e gases utilizados em instalações industriais como ácidos, bases, lubrificantes e combustíveis. Deverá atender ABNT NBR 13124:1994; |
| 51 | Furadeira para Ligação Ramal Predial PE | 10 | Peça | Furadeira para ligação de ramal predial PE. No desenho técnico abaixo as medidas correspondentes são: F=231 / D=3/4 / d=11 / A=363; |
| 52 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 1.000 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ¾”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 53 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 20 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 54 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 20 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 55 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 20 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 56 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 20 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 57 | Joelho 90&#176; com Rosca Branco 3/4&quot; - Tigre | 20 | Peça | Joelho 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 58 | Joelho 90º soldável com bucha de latão | 50 | Peça | Joelho 90º soldável com bucha de latão, confeccionado de material PVC na cor azul, com bitola 20 x ½”. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=20mm / d=1/2 / A=27. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 59 | Joelho 90º soldável com bucha de latão | 500 | Peça | Joelho 90º soldável com bucha de latão, confeccionado de material PVC na cor azul, com bitola 25 x ¾”. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=25mm / d=3/4 / A=31. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 60 | Joelho 90º soldável com bucha de latão | 200 | Peça | Joelho 90º soldável com bucha de latão, confeccionado de material PVC na cor azul, com bitola 25 x ½”. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=25mm / d=1/2 / A=31. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 61 | Joelho 90º soldável com bucha de latão | 100 | Peça | Joelho 90º soldável com bucha de latão, confeccionado de material PVC na cor azul, com bitola 32 x ¾“. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=32mm / d=3/4 / A=37. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 62 |  | 2.000 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 63 |  | 200 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 64 |  | 1.000 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 65 |  | 100 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 66 |  | 50 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 67 |  | 50 | Peça | Joelho 90º soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 68 |  | 200 | Peça | Joelho de aço galvanizado 90º, modelo macho e fêmea, confeccionado de aço fundido, com bitola ¾”. Para uso em água fria; |
| 69 |  | 100 | Peça | Joelho de ferro galvanizado 90º, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 70 |  | 1.000 | Peça | Joelho de ferro galvanizado 90º, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola ¾”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 71 | LUVA COM BOLSASLUVA COM BOLSAS | 200 | Peça | Luva com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=89mm / L=225mm / H=80mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 72 | LUVA COM BOLSASLUVA COM BOLSAS | 100 | Peça | Luva com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=120mm / L=255mm / H=94mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 73 | LUVA COM BOLSASLUVA COM BOLSAS | 100 | Peça | Luva com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=146mm / L=275mm / H=107mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 74 | Luva de Correr | 100 | Peça | Luva de Correr DE FOFO MPVC JEI, fabricado em PVC sigma 12, porém com a adição de um agente modificador de impacto, tornando-o mais dúctil, ou seja, mais resistente a impactos, na cor azul, bitola medindo 200mm. Para uso em saneamento de água. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=400 / db=223. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 75 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 50 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Com anel de vedação.Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 76 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 200 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 77 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 1.000 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 78 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 100 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 79 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 200 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 80 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_1927_Luva%20de%20Correr%20PVC%20JE%20PBA.jpg | 50 | Peça | Luva de correr para tubo PBA soldável confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 81 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 82 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 500 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ¾”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 83 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 84 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1¼”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 85 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 86 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 100 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 87 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 88 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 89 | http://www.cec.com.br/images/products/images/showcase/27545.png | 20 | Peça | Luva roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 90 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 1.000 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 91 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 500 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 92 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 500 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 93 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 200 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 94 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 100 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 95 | http://www.webmetropolis.com.br/site/components/com_virtuemart/shop_image/product/__LUVA_SOLDAVEL__4a9d5be871241.jpg | 20 | Peça | Luva soldável, confeccionada de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 96 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 500 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3/4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 97 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 98 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1.1/4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 99 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1.1/2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 100 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 101 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2 1/2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 102 | http://1000utilidades.com.br/catalogos/catalogo1_html_m1120d394.jpg | 20 | Peça | Nípel roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 103 | 4409_S_niple%20duplo | 100 | Peça | Nípel de ferro galvanizado, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 104 | 4409_S_niple%20duplo4409_S_niple%20duplo | 50 | Peça | Nípel de ferro galvanizado, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 105 | 50 | Peça | Nípel de ferro galvanizado, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 106 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 50 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1/2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 107 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 1.000 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3/4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 108 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 109 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1.1/4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 110 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1.1/2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 111 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 112 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2 1/2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 113 | https://encrypted-tbn0.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTrWOyqNv9Bjs49q6CjdxFbL5Xm0bwfdvDnXCI6vRpj-wFetS8q | 20 | Peça | Plug roscável confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 114 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Reducao_Klikso_azul.gifREDUÇÃO PONTA E BOLSA | 50 | Peça | Redução ponta e bolsa para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75x50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: U=85mm / L=189mm / E=100mm / B=89mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 115 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Reducao_Klikso_azul.gifREDUÇÃO PONTA E BOLSA | 50 | Peça | Redução ponta e bolsa para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100x50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: U=110mm / L=219mm / E=110mm / B=89mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 116 | http://www.sgpam.com.br/img/produtos/Reducao_Klikso_azul.gifREDUÇÃO PONTA E BOLSA | 50 | Peça | Redução ponta e bolsa para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100x75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: U=110mm / L=214mm / E=110mm / B=120mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 117 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 20 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 1/2”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 118 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 20 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 1”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 119 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 20 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 2.1/2”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 120 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 100 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 2”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 121 | http://www.pivodrip.com.br/servlet/ThumbImg?img=22_62.jpg&w=200&h=250 | 3 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 200mm. Confeccionado de ferro fundido, para uso na rede de abastecimento de água. Volante fabricado em ferro fundido com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 122 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 20 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 3/4”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 123 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 10 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 3”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 124 | http://www.pivodrip.com.br/produtos/57_161.jpg | 10 | Peça | Registro de gaveta industrial bitola 4”. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui dupla vedação no eixo e durabilidade contra vazamentos. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 125 |  | 200 | Peça | Registro de pressão modelo fêmea, com bitola ¾. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15704-1:2009. Possui tripla vedação o´ring ao longo do eixo, proporcionando maior durabilidade contra vazamentos. Volante fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Permite instalação em ambos os lados. Indicado para uso em instalações hidráulicas prediais. Apresenta sistema de acionamento rotativo e sistema de vedação metal com metal. Possibilita manutenção do eixo sem abrir o registro; |
| 126 | Registro Esfera com Borboleta | 1.000 | Peça | Registro esfera do tipo “borboleta”, confeccionado de material PVC rígido, na cor marrom. Bitola 3/4” e rosca externa. Para uso em água fria. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=3/4 / B=47,5 / A=75. Deverá respeitar ABNT NBR 11306; |
| 127 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_4865_registro%20vs%20soldavel.jpg | 300 | Peça | Registro esfera VS compacto soldável, confeccionado de material PVC rígido na cor marrom, com bitola 50mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 128 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/g_4865_registro%20vs%20soldavel.jpg | 500 | Peça | Registro esfera VS compacto soldável, confeccionado de material PVC rígido na cor marrom, com bitola 60mm. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 129 | Registro rápido passeio horizontal PVC azul - com manoplaRegistro Passeio para Ligação Ramal Predial em PVC | 200 | Peça | Registro passeio horizontal para ligação de ramal predial, com manopla. Confeccionado de polietileno, na cor azul. Bitola 20mm. Para uso na execução de sistemas de ramais prediais de água, compreendidos entre a rede de distribuição de água e o hidrômetro da residência, controlando o fluxo do líquido que passa pela tubulação. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=20 / A=127. Deverá respeitar ABNT NBR 11306:1990; |
| 130 | http://triello.com.br/adm/imagensbd/5fbce1103c2d31c16cb1817b02afa705.jpg | 500 | Peça | Tarracha rápida de aço para uso em tubos ¾”; |
| 131 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 132 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 1.000 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ¾”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 133 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 134 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1¼”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 135 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 136 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 137 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 138 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 139 | http://img.shoppydoo.com/br/tp_products/20180/1471655.jpg | 20 | Peça | Tê 90º roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 140 | TÊ COM BOLSAS | 200 | Peça | Tê com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 50x50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=89mm / L=246mm / M=143mm / H=72mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 141 | TÊ COM BOLSAS | 50 | Peça | Tê com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 75x75. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=120mm / L=292mm / M=146mm / H=84mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 142 | TÊ COM BOLSAS | 50 | Peça | Tê com bolsas para PVC PBA, confeccionada de material polipropileno, na cor azul. Bitola DN 100x100. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: B=146mm / L=332mm / M=166mm / H=96mm. Deverá respeitar ABNT NBR 9822:2012; |
| 143 | http://www.detetivedaconstrucao.com/image/cache/data/Galvanizado/Te%20galvanizado-120x120.jpg | 200 | Peça | Tê de ferro galvanizado 90º, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 3/4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 144 | http://www.detetivedaconstrucao.com/image/cache/data/Galvanizado/Te%20galvanizado-120x120.jpg | 100 | Peça | Tê de ferro galvanizado 90º, confeccionado de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 145 |  | 500 | Peça | Tê soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 146 |  | 300 | Peça | Tê soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 147 |  | 300 | Peça | Tê soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 148 |  | 50 | Peça | Tê soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Com anel de vedação. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 149 | http://www.energyrus.com.br/imagens/conexoes3_a.jpg | 1.000 | Peça | Tubetes com porcas, de tamanho curto, para instalação de hidrômetros. Confeccionado de material bronze, com bitola ¾”; |
| 150 | Tubo DE FoFo MPVC JEI  1MPa | 100 | Peça | Tubo DE FOFO MPVC JEI 1MPA, fabricado em PVC sigma 12, porém com a adição de um agente modificador de impacto, tornando-o mais dúctil, ou seja, mais resistente a impactos, na cor azul, bitola medindo 200mm. Barra com 6m. Para uso em saneamento de água. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=8,9 / DE=222 / B=177,8. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 151 | http://www.joag.com.br/images/Tubo%20Galvanizado2Ed.jpg | 100 | Peça | Tubo galvanizado, confeccionado de material aço-carbono, com bitola 2”. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5580:2007; |
| 152 | Tubo PE 80 Ramal Predial Azul Tigre | 10 | Peça | Tubo PE 80 para ramal predial, confeccionado de polietileno PE 80, na cor azul. Bitola DN 20. Bobina com 100 metros. Junta mecânica. Para execução de sistemas de ramais prediais de água, compreendidos entre a rede de distribuição de água e o hidrômetro da residência. Deverá respeitar ABNT NBR 8417/1997; |
| 153 | Tubo PE 80 Ramal Predial Azul Tigre | 2 | Peça | Tubo PE 80 para ramal predial, confeccionado de polietileno PE 80, na cor azul. Bitola DN 32. Bobina com 100 metros. Junta mecânica. Para execução de sistemas de ramais prediais de água, compreendidos entre a rede de distribuição de água e o hidrômetro da residência. Deverá respeitar ABNT NBR 8417/1997; |
| 154 | https://encrypted-tbn1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTRZjDdruPYanvB0lQOOFCpZBSbQ4RsE-iK7JlBoY16zFvza03DTubo PVC 15 JE PBA 6m | 2.000 | Peça | Tubo PVC JE PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 60mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Barra com 6m. Para uso em saneamento de água. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=3,3 / DE=60 / D=60,5 / B=77. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 155 | https://encrypted-tbn1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTRZjDdruPYanvB0lQOOFCpZBSbQ4RsE-iK7JlBoY16zFvza03DTubo PVC 15 JE PBA 6m | 2.000 | Peça | Tubo PVC JE PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 85mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Barra com 6m. Para uso em saneamento de água. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=4,7 / DE=85 / D=85,5 / B=104. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 156 | https://encrypted-tbn1.gstatic.com/images?q=tbn:ANd9GcTRZjDdruPYanvB0lQOOFCpZBSbQ4RsE-iK7JlBoY16zFvza03DTubo PVC 15 JE PBA 6m | 200 | Peça | Tubo PVC JE PBA (ponta - bolsa - anel), confeccionado de material PVC, na cor marrom, bitola medindo 110mm. Classe 15, sendo resistente a pressão máxima de trabalho de 7,5Kgf/cm². Barra com 6m. Para uso em saneamento de água. No desenho técnico ao lado ao medidas correspondentes são: L=6000 / e=6,1 / DE=110 / D=110,5 / B=128. Deverá respeitar ABNT NBR 5647-1:2004 Versão Corrigida:2007; |
| 157 |  | 100 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola ¾”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 158 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 159 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1¼”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 160 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 1½”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 161 |  | 50 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 162 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 2½”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 163 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 3”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 164 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 4”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 165 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 5”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 166 |  | 10 | Peça | Tubo roscável, confeccionado de material PVC rígido na cor branca, com bitola 6”. Barra 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 167 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 100 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 20mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 168 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 200 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 25mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 169 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 100 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 50mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 170 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 50 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 60mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 171 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 50 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 75mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 172 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 50 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 85mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 173 | http://www.valvicon.com.br/catalog/images/8023001.jpg | 10 | Peça | Tubo soldável, confeccionado de material PVC na cor marrom, com bitola 110mm. Barra com 6 metros. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT NBR 5648:2010; |
| 174 |  | 100 | Peça | União de ferro galvanizado, confeccionada de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 175 |  | 10 | Peça | União de ferro galvanizado, confeccionada de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 2½”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 176 |  | 10 | Peça | União de ferro galvanizado, confeccionada de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 3”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 177 |  | 10 | Peça | União de ferro galvanizado, confeccionada de ferro fundido maleável de núcleo preto, com bitola 4”. Para uso em água fria. Deverá respeitar ABNT-NBR 6590:1981 e apresentar ISO 5922 e ISO1542; |
| 178 | Joelho Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 300 | Peça | União para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx1/2 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 179 | Joelho Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 20 | Peça | União para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx3/4 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 180 | Joelho Adaptador de Compressão RM em PP Tigre | 100 | Peça | União para PEAD, confeccionada de polipropileno, na cor preta. Bitola 20mmx1 polegada. Promove a ligação entre tubos de PE com junta mecânica de compressão, ou tubos de PE com tubos de outros materiais. Deverá respeitar ABNT NBR 9798/1987; |
| 181 |  | 200 | Peça | Válvula de esfera alavanca 2” monobloco. Confeccionada de material latão. Passagem plena. Pressão mínima das vedações de 600 libras. Acionamento por apenas 1/4 de volta (90º). Possui corpo em única peça com tampa roscada em uma das extremidades, o que minimiza pontos de fuga da água, oferecendo segurança absoluta com vedação estanque. Apresenta haste a prova de expulsão oferecendo maior segurança quando em operação, e manutenção da gaxeta. Deverá obedecer normas de referência mínimas dos testes: BSI BS EN ISO 17292; |
| 182 |  | 10 | Peça | Válvula de retenção bitola 1/2” polegadas. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos; |
| 183 |  | 10 | Peça | Válvula de retenção bitola 1” polegada. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos; |
| 184 |  | 200 | Peça | Válvula de retenção bitola 2” polegadas. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos; |
| 185 |  | 10 | Peça | Válvula de retenção bitola 3/4” polegadas. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos; |
| 186 |  | 10 | Peça | Válvula de retenção bitola 3” polegadas. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos; |
| 187 |  | 10 | Peça | Válvula de retenção bitola 4” polegadas. Diâmetro nominal (DN) conforme ABNT NBR 15705:2009. Fabricado em alumínio silício com acabamento em pintura epóxi - altamente resistente. Indicada para uso em instalações hidráulicas prediais. Possui vedação e durabilidade contra vazamentos. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA** | **Quant.** | **UN.** | **DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS** |
| 188 | Ref. 26011000Adaptador para Saída de Vaso SanitárioAdaptador para Saída de Vaso Sanitário | 200 | Peça | Adaptador para saída de vaso sanitário. Conexão fabricada de PVC no diâmetro DN 100 com vedação embutida. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: DE=101,6 / c=98 / B=57 / A=121,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 189 | Ref. 66 | 100 | Peça | Adaptador para sifão. Fabricado em PVC rígido na cor branca. |
| 190 | Ref. 68 | 100 | Peça | Adaptador para válvula de pia e lavatório. Fabricado em PVC rígido na cor branca. |
| 191 | http://www.plenaweb.com/gerar_imagem_prod_small.php?nm_imagem=/imagens/fotos/99.jpg | 100 | Peça | Adaptador roscável para sifão. Fabricado em PVC rígido na cor branca. |
| 192 |  | 500 | Frasco | Adesivo plástico para uso em PVC. Promove união de tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. Produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Produto inflamável com vapores tóxicos. Se apresenta em estado físico líquido, de cor azul ou incolor. Odor característico. Frasco com 175g. Validade mínima de 24 meses; |
| 193 |  | 100 | Bisnaga | Adesivo plástico para uso em PVC. Promove união de tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. Produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Produto inflamável com vapores tóxicos. Se apresenta em estado físico líquido, de cor azul ou incolor. Odor característico. Bisnaga com 75g. Validade mínima de 12 meses; |
| 194 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN100. |
| 195 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN150. |
| 196 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN200. |
| 197 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN40. |
| 198 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM)LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN50. |
| 199 | LD531 - ANEL CHATO PARA HIDROMETRO (30,8X22,9MM) | 100 | Peça | Anel de borracha para uso em vedação de sistemas de esgoto. Bitola DN75. |
| 200 | Ref. 26912261 | 100 | Peça | Anel de vedação para vaso sanitário com guia que facilita a instalação. Fácil de instalar e dispensa manutenção. Feito em material PVC flexível, na cor azul. Deverá se encaixar na medida certa e adaptar-se ao seu encaixe, garantindo a vedação contra a passagem do mau cheiro proveniente dos gases do esgoto. Deverá atender ABNT NBR 15491:2010. |
| 201 | Ref. 26912253 | 100 | Peça | Anel de vedação para vaso sanitário. Fácil de instalar e dispensa manutenção. Feito em material PVC flexível, na cor azul. Deverá se encaixar na medida certa e adaptar-se ao seu encaixe, evitando vazamentos de líquido ou mau cheiro. Deverá atender ABNT NBR 15491:2010. |
| 202 | Ref. 26910200 | 200 | Peça | Assento formato oval para vaso sanitário. Medidas e modelo universal/padrão. Confeccionado em material polipropileno na cor branca. Com sobretampa brilhante e de cobertura total. Deverá apresentar dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos inclusos. |
| 203 | Ref. 36 | 200 | Peça | Bolsa de ligação para vaso sanitário 1 1/2" x 40mm. Confeccionada de pvc flexível, na cor branca. Utilizada em vasos com bolsa de ligação. Facilidade na montagem, tanto no tubo como no vaso sanitário. |
| 204 | Ref. 27396925Bucha de Redução Longa | 50 | Peça | Bucha de redução longa. Conexão fabricada de PVC no diâmetro 50 x 40. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: DE=50,7 / d=40 / B=26 / A=77. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 205 | 18.JPG | 150 | Peça | Caixa de descarga com engate. Confeccionada de material polietileno de alta densidade. Cor branca. Produto compatível com bacias de 6, 8 e 9 litros, através de regulagem, com fácil instalação. Deverá vir embalada em saco plástico, sem rachaduras e/ou avarias. |
| 206 | Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha DN 100 x 100 x 50Ref. 27019803Ref. 27019803 | 100 | Peça | Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha quadradas. Confeccionada de material PVC na cor branca. Bitola 100 x 100 x 50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D3=40 / D2=50,7 / D=101,6 / B=56 / A=100. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 207 | Caixa Sifonada Montada c/ Grelha e Porta Grelha DN 100 x 100 x 50Ref. 27019803 | 50 | Peça | Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha redondas. Confeccionada de material PVC na cor branca. Bitola 100 x 100 x 50. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D3=40 / D2=50,7 / D=101,6 / B=56 / A=100. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 208 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / A=50. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 209 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / A=67. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 210 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 211 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / A=18. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 212 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=50,7 / A=39. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 213 | Ref. 26060508Cap | 50 | Peça | Cap. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizado para tampo em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / A=44. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 214 | Ref. 29770123CruzetaCruzeta | 30 | Peça | Cruzeta. Conexão fabricada de PVC no diâmetro DN 100 com 03 bolsas convergindo para único sentido. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Tamanho menor do que a junção dupla. Conexão em formato de cruzeta com ângulo de entrada de 87,5º. Entradas com ângulo de 87,5º que favorecem o caimento do esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=87 30 / H=225,80 / D=102,4 / C=118,2 / B=50,4 / A=132,0. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 215 | Ref. 26100500Ref. 26100500Ref. 26100500Curva 45º Longa | 50 | Peça | Curva 45º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=200 / D=101,6 / C=175 / B=55 / A=220. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 216 | Ref. 26100500Curva 45º Longa | 50 | Peça | Curva 45º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=350 / D=150 / C=227 / B=73 / A=300. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 217 | Ref. 26100500Curva 45º Longa | 30 | Peça | Curva 45º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: C=400 / B=77. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 218 | Ref. 26100500Curva 45º Longa | 50 | Peça | Curva 45º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=105 / D=50,7 / C=97 / B=42 / A=124. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 219 | Ref. 26100500Curva 45º Longa | 50 | Peça | Curva 45º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=170 / D=75,5 / C=152 / B=48 / A=185. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 220 | Curva 90º CurtaRef. 26110505 | 100 | Peça | Curva 90º curta. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=106,55 / D=101,6 / C=80,8 / B=50 / A=135,6. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 221 | Curva 90º CurtaRef. 26110505 | 200 | Peça | Curva 90º curta. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=34 / D=40 / C=34 / B=18 / A=52. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 222 | Curva 90º CurtaRef. 26110505 | 200 | Peça | Curva 90º curta. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=56,55 / D=50,7 / C=55 / B=39 / A=95. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 223 | Curva 90º CurtaRef. 26110505 | 100 | Peça | Curva 90º curta. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=77,42 / D=75,5 / C=64 / B=44 / A=105. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 224 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 100 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=208 / D=101,6 / C=327 / B=55 / A=344. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 225 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 50 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=350 / D=150 / C=433 / B=73 / A=506. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 226 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 50 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=450 / D=200 / C=473 / B=77 / A=550. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 227 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 100 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=100 / D=40 / C=128 / B=34 / A=162. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 228 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 100 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=108 / D=50,7 / C=157 / B=42 / A=185. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 229 | Curva 90º LongaRef. 26120500Ref. 26120500 | 50 | Peça | Curva 90º longa. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: R=180 / D=75,5 / C=254 / B=48 / A=296. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 230 | Ref. 26101026CurVar 45°CurVar 45° | 100 | Peça | Curvar 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=19 / D=101,6 / d=101,6 / B=92 / A=98. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 231 | Ref. 26101026CurVar 45°CurVar 45° | 200 | Peça | Curvar 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=14,5 / D=40 / d=40 / B=45 / A=58. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 232 | **Ref. 78** | **200** | Peça | Engate flexível com trama em alumínio. Medindo 1/2"x 30cm. Faz a condução da água fria e quente do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Apresenta canopla para fazer o perfeito acabamento com a parede. Resistente à corrosão. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 233 | **Ref. 78** | **200** | Peça | Engate flexível com trama em alumínio. Medindo 1/2"x 40cm. Faz a condução da água fria e quente do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Apresenta canopla para fazer o perfeito acabamento com a parede. Resistente à corrosão. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 234 | **Ref. 81** | **200** | Peça | Engate flexível de PVC reforçado. Medindo 1/2"x 30cm. Faz a condução da água fria do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 235 | **Ref. 81** | **200** | Peça | Engate flexível de PVC reforçado. Medindo 1/2"x 40cm. Faz a condução da água fria do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 236 | **Ref. 81** | **200** | Peça | Engate flexível de PVC reforçado. Medindo 1/2"x 50cm. Faz a condução da água fria do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 237 | **Ref. 81** | **200** | Peça | Engate flexível de PVC reforçado. Medindo 1/2"x 60cm. Faz a condução da água fria do ponto de instalação ao aparelho hidráulico sanitário. Estanqueidade garantida pelo sistema de vedação na entrada e saída. Fácil instalação. |
| 238 | Ref. 34Ref. 34 | 100 | Peça | Espude para ligação de vaso sanitário. Confeccionado de material polipropileno, na cor branca. Utilizado para vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária que evita vazamento, apresentando excelente e completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais; corrugações externas que permitem ajustes em todos os vasos sanitários; corrugações internas que permitem uso com tubos de 38mm e 40mm. Deverá atender ABNT NBR 15491:2010. |
| 239 | http://www.multicoisas.com.br/images/produtos/1327917.jpg | 1000 | Rolo | Fita veda rosca na cor branca. Produto 100% a base de resina PTFE – politetrafluoretileno não sinterizado. Largura de 18mm x 7mm de espessura. Rolo com 25 metros. Tubete em poliestireno. Embalagem em papel resistente para evitar desfiamento da fita. Baixa reatividade química, suportando líquidos e gases utilizados em instalações industriais como ácidos, bases, lubrificantes e combustíveis. Deverá atender ABNT NBR 13124:1994. |
| 240 | **Grelha Quadrada Branca** | 100 | Peça | Grelha quadrada. Confeccionada de material polietileno verde 100% reciclável. Bitola 100. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=3,5 / De=94,2 / C=8,5. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 241 | **Grelha Quadrada Branca** | 100 | Peça | Grelha quadrada. Confeccionada de material polietileno verde 100% reciclável. Bitola 150. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: e=3,8 / De=149,8 / C=9,6. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 242 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / C=59 / B=50 / A=81,4. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 243 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / C=67 / B=67 / A=101,3. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 244 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200 / C=115 / B=77 / A=198. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 245 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / C=18 / B=18 / A=27,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 246 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=50,7 / C=46 / B=39 / A=57,6. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 247 | Joelho 45ºRef. 26210500 | 100 | Peça | Joelho 45º. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / C=52 / B=44 / A=68,7. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 248 | Joelho Azul Tubo Descarga Vde 90 ° x 38mm x 1 1/2" - Plena | 100 | Peça | Joelho 90º para tubo de válvula de descarga com anel de vedação. Em material PVC na cor azul. Utilizado para conectar o tubo para válvula de descarga ao tubo de ligação do vaso sanitário. Bitola 38mm x 1 1/2". Deverá atender ABNT NBR 15491:2010. |
| 249 | Joelho 90º com AnelRef. 27560423 | 200 | Peça | Joelho 90º com anel. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / C=21 / B=26 / b=18 / A=39. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 250 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 200 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / C=58 / B=50 / A=110. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 251 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 100 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / C=86 / B=67 / A=144. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 252 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 100 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200 / C=156 / B=77 / A=233. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 253 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 100 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / C=21 / B=18 / A=39. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 254 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 100 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=50,7 / C=29,9 / B=40,1 / A=70,6. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 255 | Joelho 90ºRef. 26240506 | 100 | Peça | Joelho 90º. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / C=44 / B=44 / A=90. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 256 | Junção DuplaRef. 26288231 | 50 | Peça | Junção dupla. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x100x100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=259 / D=101,6 / C=80 / B=50 / A=129. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 257 | Junção DuplaRef. 26288231 | 50 | Peça | Junção dupla. Conexão fabricada de PVC com bitola 75x75x75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=206,5 / D=75,5 / C=68 / B=44 / A=94,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 258 | Ref. 26276942Junção SimplesJunção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / d=101,6 / C=80 / c=129 / B=50 / b=50 / A=259. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 259 | Ref. 26276942Junção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / d=50,7 / C=44,5 / c=100 / B=50 / b=39 / A=185. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 260 | Ref. 26276942Junção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / d=75,5 / C=110,5 / c=61,6 / B=50 / b=44 / A=219,6. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 261 | Ref. 26276942Junção SimplesJunção SimplesJunção SimplesJunção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 150x100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / d=101,6 / C=66 / c=164 / B=67 / b=50 / A=282. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 262 | Ref. 26276942Junção SimplesJunção SimplesJunção SimplesJunção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 150x150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / d=150 / C=99 / c=185 / B=67 / b=67 / A=351. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 263 | Ref. 26276942Junção SimplesJunção SimplesJunção SimplesJunção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 200x200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200 / d=200 / C=115 / c=185 / B=77 / b=77 / A=523. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 264 | Ref. 26276942Junção Simples | 100 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / d=40 / C=27 / c=50 / B=18 / b=18 / A=95. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 265 | Ref. 26276942Junção Simples | 100 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 50x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=50,7 / d=50,7 / C=56,5 / c=64 / B=39 / b=39 / A=159,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 266 | Ref. 26276942Junção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 75x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / d=50,7 / C=50 / c=79,5/ B=44 / b=39 / A=172. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 267 | Ref. 26276942Junção Simples | 50 | Peça | Junção simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 75x75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / d=75,5 / C=68 / c=94,5/ B=44 / b=44 / A=206,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 268 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 50 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=102,1 / C=113. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 269 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 50 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150,5 / C=140. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 270 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 50 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200,5 / C=210. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 271 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 100 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40,5 / C=45. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 272 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 50 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=51,1 / C=82,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 273 | Luva de CorrerRef. 26320500 | 50 | Peça | Luva de correr. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=76 / C=93. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 274 | Ref. 26300509Luva Simples | 50 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=101,6 / B=50 / A=83,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 275 | Ref. 26300509Luva Simples | 50 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=150 / B=67 / A=128. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 276 | Ref. 26300509Luva Simples | 50 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=200 / B=77 / A=157. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 277 | Ref. 26300509Luva Simples | 100 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=40 / B=18 / A=39. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 278 | Ref. 26300509Luva Simples | 100 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=50,7 / B=39 / A=62. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 279 | Ref. 26300509Luva Simples | 50 | Peça | Luva simples. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: D=75,5 / B=44 / A=72,2. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 280 | Ref. 26913233 | 20 | Peça | Mangueira de jardim trançada. Confeccionada de PVC flexível, trançada com trama de fio de poliéster, com adaptador para torneira de 1/2" e 3/4", jato regulável e super resistente. Indicada para jardinagem e uso doméstico. Sua trama de fio de poliéster garante maior resistência ao tempo. Deverá suportar pressão de trabalho de até 120 libras. Rolo com no mínimo 30 metros. |
| 281 |  | 200 | Par | Parafuso de fixação para assento sanitário. Confeccionado de material PVC na cor branca. |
| 282 | Ref. 26340500Plug | 200 | Peça | Plug. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H1=41,1 / H=74,3 / Dn=101,6. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 283 | Ref. 26340500Plug | 100 | Peça | Plug. Conexão fabricada de PVC com bitola 40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H1=18 / H=34,4 / Dn=40. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 284 | Ref. 26340500Plug | 100 | Peça | Plug. Conexão fabricada de PVC com bitola 50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H1=39 / H=64 / Dn=50,7. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 285 | Ref. 26340500Plug | 100 | Peça | Plug. Conexão fabricada de PVC com bitola 75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H1=44 / H=73,6 / Dn=75,5. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 286 | Ref. 26425107Prolongamento para Válvula de Retenção | 50 | Peça | Prolongamento para válvula de retenção. Conexão fabricada de PVC com bitola 150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: DE=150 / B=21 / A=101. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 287 | Ref. 26916305 | 100 | Peça | Sifão ajustável copo multiuso. Fabricado em PVC rígido na cor branca. Compacto sobrando mais espaço embaixo da pia. Adaptável a qualquer tipo de válvula e a qualquer tubulação de esgoto. Resistente á água quente. Resistente à maioria de produtos de limpeza. Durável, não corrói ou enferruja por ser de PVC. De fácil manutenção. Estanqueidade garantida pelos anéis de vedação. |
| 288 | http://www.plenaweb.com/gerar_imagem_prod_small.php?nm_imagem=/projects/plena/site_2008/imagens/fotos/90.jpg | 100 | Peça | Sifão ajustável multiuso duplo para pia americana, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1 1/2" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 289 | http://www.plenaweb.com/gerar_imagem_prod_small.php?nm_imagem=/projects/plena/site_2008/imagens/fotos/88.jpg | 100 | Peça | Sifão ajustável para pia americana, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1 1/2" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 290 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/26901057.jpg | 50 | Peça | Sifão flexível horizontal, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1 1/2" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 291 | http://www.tigraoderamos.com.br/produtos/imagens/26901057.jpg | 50 | Peça | Sifão flexível horizontal, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 292 | http://www.plenaweb.com/gerar_imagem_prod_small.php?nm_imagem=/projects/plena/site_2008/imagens/fotos/92.jpg | 50 | Peça | Sifão flexível vertical, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1 1/2" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 293 | http://www.plenaweb.com/gerar_imagem_prod_small.php?nm_imagem=/projects/plena/site_2008/imagens/fotos/92.jpg | 50 | Peça | Sifão flexível vertical, fabricado em PVC rígido na cor branca. Bitola 1" x 40mm. Impede o retorno de gases provenientes do sistema predial de esgotos sanitários, simplifica o acoplamento das pias com cubas duplas ao esgoto. Permite fácil acesso numa provável limpeza e desobstrução da tubulação de esgoto, possui aditivo anti-fungo, suporta água quente, possui abraçadeiras de aço galvanizado e auto-ajustáveis. |
| 294 |  | 100 | Frasco | Solução preparadora. Produto empregado na limpeza e preparação de superfícies de PVC para execução da solda a frio com adesivo plástico. Produto a base de misturas de solventes cetonas. Inflamável, com vapores tóxicos. Se apresenta em estado físico líquido, de cor azul. Odor característico. Frasco com 200ml. Validade mínima de 12 meses; |
| 295 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=241 / D=101,6 / d=101,6 / C=130,8 / B=137,6 / A=61. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 296 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=178 / D=101,6 / d=50,7 / C=104,4 / B=97,6 / A=59. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 297 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 100x75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=206 / D=101,6 / d=75,5 / C=116,6 / B=115,3 / A=59. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 298 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 150x100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=268,9 / D=150 / d=101,6 / C=154,2 / B=143,9 / A=67. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 299 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 150x150. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=330 / D=150 / d=150 / C=187 / B=182,5 / A=67. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 300 | Ref. 26366941Tê | 50 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 200x200. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=400 / D=200 / d=200 / C=225 / B=188 / A=77. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 301 | Ref. 26366941Tê | 200 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 40x40. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=78 / D=40 / d=40 / C=39 / B=39 / A=18. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 302 | Ref. 26366941Tê | 200 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 50x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=152 / D=50,7 / d=50,7 / C=79,4 / B=84,6 / A=46. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 303 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 75x50. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=194,5 / D=75,5 / d=50,7 / C=103,8 / B=109,8 / A=52. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 304 | Ref. 26366941Tê | 100 | Peça | TE. Conexão fabricada de PVC com bitola 75x75. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: H=194,5 / D=75,5 / d=75,5 / C=103,8 / B=109,8 / A=52. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 305 | Ref. 26913373 | 500 | Peça | Torneira para jardim. Confeccionada em plástico ultra resistente e de primeira qualidade. Cor preta. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente. Possui bico para mangueira. Bitola 1/2". |
| 306 | Ref. 26913373 | 500 | Peça | Torneira para jardim. Confeccionada em plástico ultra resistente e de primeira qualidade. Cor preta. 100% vedantes e adaptáveis a cada ambiente. Possui bico para mangueira. Bitola 3/4". |
| 307 |  | 200 | Peça | Tubo de descida externo com curva para caixa de descarga. Confeccionado de PVC na cor branca. Bitola DN 40 Curto. |
| 308 |  | 50 | Peça | Tubo de descida externo com curva para caixa de descarga. Confeccionado de PVC na cor branca. Bitola DN 40 Longo. |
| 309 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 100 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com bolsa lisa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico). Diâmetro DN 40. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=1,2 / D=40 / B=26. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 310 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 100 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com ponta e bolsa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico) ou elástico (com emprego de anel de borracha). Diâmetro DN 50. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=1,6 / D=50,7 / B=42. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 311 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 50 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com ponta e bolsa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico) ou elástico (com emprego de anel de borracha). Diâmetro DN 75. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=1,7 / D=75,5 / B=48. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 312 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 50 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com ponta e bolsa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico) ou elástico (com emprego de anel de borracha). Diâmetro DN 100. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=1,8 / D=101,60 / B=55. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 313 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 50 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com ponta e bolsa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico) ou elástico (com emprego de anel de borracha). Diâmetro DN 150. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=2,5 / D=150 / B=73. Deverá respeitar ABNT NBR 5688:2010; |
| 314 | Tubo Série Normal 6 mhttp://www.tigre.com.br/enciclopedia/uploads/galeria/medium/808f70ef2d9f769a40db3991cae01698.jpg | 50 | Peça | Tubo de PVC rígido, na cor branca. Série normal. Utilizado em sistemas prediais de esgoto. Barra contendo 6 metros com ponta e bolsa. Juntas que aceitam o sistema soldável (com aplicação de adesivo plástico) ou elástico (com emprego de anel de borracha). Diâmetro DN 200. Apresenta temperatura máxima de trabalho de 45ºC em regime não contínuo. Superfície interna lisa. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: L=6000 / e=3,6 / D=200 / B=77. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 315 | Ref. 26425000Válvula de Retenção | 50 | Peça | Válvula de retenção. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: DL=150 / DE=160 / D=101,6 / C=106,5 / B=92,2 / A=278. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 316 | Ref. 26425000Válvula de Retenção | 50 | Peça | Válvula de retenção. Conexão fabricada de PVC com bitola 100. Série normal. Utilizada em sistemas prediais de esgoto. No desenho técnico ao lado as medidas correspondentes são: DL=205 / DE=214 / D=150 / C=41,5 / B=121,5 / A=303. Deverá respeitar ABNT BR 5688:2010; |
| 317 | Vedação para Saída de Vaso Sanitário Plena - Plena | 100 | Peça | Vedação para saída de vaso sanitário 100mm. Confeccionada de pvc flexível, na cor branca. Promove a vedação entre a saída inferior do vaso sanitário e a tubulação do esgoto. Excelente vedação, sem riscos de vazamento e retorno do mau cheiro. |

2.2.Não é obrigatório cotar preços para todos os itens.

# 2.3. As quantidades são máximas, podendo, no entanto a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei nº 8.666/93.

2.4. A licitante vencedora ficará responsável pela substituição, toda vez que os mesmos não atenderem as exigências do presente Edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua ocorrência, ficando ainda sujeita as demais penalidades legais.

**3 - DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderá participar do pregão eletrônico o particular que atender a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Não será admitida a participação de sociedades empresariais que se encontrem:

* em recuperação judicial ou extrajudicial;
* em processo de falência;
* em impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Teutônia;
* declaradas inidôneas;
* reunidas em consórcio.

**4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1. A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

4.1.1.Deverá o(a) Pregoeiro(a) encaminhar a(as) impugnação(ões) imediatamente à autoridade competente para julgamento.

4.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.1.3. Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Avenida 01 Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, cidade de Teutônia/RS, fone: (51) 3762 - 1232.

**5 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Teutônia, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.

**6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento de proposta, contendo os preços unitárioe total do(s) item(ns) oferecido(s), até meia hora antes do início da sessão eletrônica.

6.1.1. A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.1.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

6.1.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.4. Em relação a cada qual dos itens licitados, não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus anexos.

6.1.5. A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitário e total relativamente a cada qual dos itens ofertados. As licitantes poderão formular proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

6.1.5.1 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no **máximo duas casas decimais após a vírgula**. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5.2. Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 dias.

6.2. A licitante melhor classificada deverá enviar ao(à) Pregoeiro(a), juntamente com os documentos de habilitação, a proposta em via impressa, ajustada ao último preço/lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.

6.2.1. A via impressa deverá indicar ainda:

6.2.1.1. quantidade, preço unitário e total do(s) item(ns);

6.2.1.2. prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 dias, a contar da data da sessão eletrônica;

6.2.1.3. indicação da marca ou fabricante ou produtor do(s) item(ns) ofertado(s);

6.2.1.4. e endereço, endereço eletrônico, telefone e fax atualizados da licitante.

6.3. Prazo de validade dos materiais/produtos.

6.4. Prazo de entrega dos materiais/produtos (conforme a necessidade em até 12 meses).

6.5.Indicação nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.

6.6. Poderá ser admitido pelo(a) Pregoeiro(a) erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

**7 - DO INÍCIO DA SESSÃO**

7.1. O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à sessão eletrônica, na data e horário previstos na condição 1 deste edital, com a divulgação da proposta de menor preço unitário, mas não do seu proponente.

**8 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E PROCEDIMENTO**

8.1. Iniciada a sessão eletrônica, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informada do seu recebimento e respectivos valores.

8.2. A licitante poderá oferecer lances sucessivos de preço unitário,observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. Somente será aceito lance cujo valor for inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a sessão eletrônica, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da sessão eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível ao licitante para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa ao(s) licitante(s).

8.7. Após o fechamento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.8. A classificação obedecerá à **ordem crescente dos preços unitários apresentados**, em relação a cada item licitado. A licitante poderá ofertar proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

8.9. Após comunicado de encerramento da sessão, a licitante detentora da melhor oferta, em relação a cada item, deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação e forma exigida na condição 9 deste edital.

8.10. Em caso de inabilitação ou desclassificação de proposta impressa, a administração poderá convocar os outros licitantes na ordem de classificação, conforme disposto no art. 13 do Decreto 1.674/2010.

8.11. Será considerável aceitável a proposta que contemple preços compatíveis com os praticados no mercado.

8.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porto – EPP deverão declarar na proposta eletrônica, quando do envio da proposta inicial, que estão enquadradas nessa(s) categoria(s).

8.13. A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte licitante de utilizar-se das prerrogativas a ela concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/06.

8.14. Será assegurado como critério de desempate preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar Federal nº 123/06, e que tenham declarado encontrar-se nessa categoria, conforme demanda o item 8.12.

8.15. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Não ocorrera empate quando a proposta mais bem classificada já for originária de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.16. Ocorrendo o empate, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

8.17. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos itens 8.12 a 8.16, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou a melhor proposta.

**9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1. Para sua habilitação, a(s) licitante(s) detentora(s) da melhor oferta deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

**a)** Certidão de Regularidade do INSS;

**b)** Certificado de Regularidade do FGTS;

**c)** Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**d)** Certidão Negativa Débito Municipal, do domicílio da empresa;

**e)** Certidão Negativa da Receita Estadual;

**f)** Contrato Social e última alteração contratual, registrados na Junta Comercial do Estado sede da proponente;

**g)** Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas a este edital;

**h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

9.2. **No prazo de até 03 (três) dias após o encerramento da sessão, os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, bem como da proposta de preços, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia, localizada na Avenida 01 Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo – Teutônia - RS, CEP 95.890-000.**

9.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após o encerramento da sessão e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

9.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.3. A empresa licitante que convocada na forma prevista pelo item 9.2 deixar de entregar a documentação, entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Teutônia, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 02 anos.

9.4. A comprovação pela licitante do preenchimento dos requisitos de habilitação ora exigidos deverá operar-se em relação à data de realização da sessão eletrônica prevista no item 1.1, salvo as exceções previstas pela Lei Complementar nº 123/2006.

**10 - DO JULGAMENTO**

10.1. Após análise da proposta e da documentação, o(a) Pregoeiro(a) anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).

10.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará, na ordem de classificação, a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**11 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, sob pena de decadência do direito de recorrer.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

11.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso, caso esse tenha sido aceito pelo(a) Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data da declaração do vencedor, para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar as contra-razões em prazo igual, contado do término do prazo do recorrente.

11.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após a declaração do vencedor e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, após a sessão pública, importará decadência do direito de recurso, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação de seu objeto.

11.4. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Se o(a) Pregoeiro(a) não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, autoridade competente para julgá-lo.

**12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto da licitação ao(s) vencedor(es), nos termos do art. nono e seguintes do Decreto nº 1.674/2010.

**13 - DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Após a homologação da presente licitação, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, a critério e necessidades da Administração, terá a validade pelo período de 12 (doze) meses.

13.2. Após a homologação, é facultado à Administração Municipal emitir Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) registrada(s), a qual, juntamente com este Edital e seus Anexos, terão força de contrato, pois a Administração opta por valer-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, substituindo o instrumento de contrato pela respectiva Nota de Empenho.

13.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado à(s) empresa(s) beneficiária(s) do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não o Contrato.

13.5. Os itens e preços registrados, bem como os respectivos fornecedores, ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro (12 meses).

13.6. Excepcionalmente, quando o quantitativo total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação das empresas e desde que referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

13.7. O Registro, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Teutônia e que não tenha participado deste certame licitatório, mediante prévia consulta à Administração Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.7.1. Os Órgãos e Entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso do mesmo, deverão manifestar seu interesse perante a Administração Municipal, para que essa indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.7.2. Nos casos em que forem superadas as estimativas de consumo constantes no Registro, caberá ao fornecedor, observadas as demais condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos do Edital, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados no Edital.

**14 – DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO**

14.1. A quantidade a ser adquirida poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo as secretarias responsáveis promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, as Secretaria Municipais poderão:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal deverão proceder à revogação da Homologação do(s) item(ns), adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**15 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições do Edital;

b) não retirar/receber a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo da autoridade competente, mediante iniciativa das Secretarias Municipais.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será avaliado pela Administração.

**16 - DO CONTRATO**

16.1. Visto que a Administração optou por se valer da faculdade estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93 (substituição do instrumento do contrato pela nota de empenho), a homologação valerá como instrumento de contratação, sob pena de decair do direito à contratação e sofrer a aplicação de multa de até 10 % sobre o preço total do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município de Teutônia pelo período de até 2 (dois) anos.

16.2. Em caso de decadência ao direito de contratar, aplicar-se-á o disposto no art. 13 do Decreto 1.674/2010.

**17 – DO MODO E LOCAL DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS)**

17.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade, em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Setor de Compras (Ordem de Compra), com a devida apresentação de nota de empenho, diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Teutônia, localizado na Avenida I Oeste, n.º 507, Bairro Centro Administrativo, Município de Teutônia, RS, em até 12 (doze) meses.

17.2. Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos materiais, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

17.3. A Nota de Empenho e/ou a Ordem de Entrega poderá ser repassada à Contratada por meio de fax/e-mail.

17.4. A entrega dos materiais/produtos é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas.

17.5. Deverão ser observados a legislação pertinente para cada material/produto, com suas respectivas autorizações.

**18 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

18.1 Serão suportados exclusivamente pela Contratada:

18.1.1 os débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil resultantes do fornecimento dos materiais/produtos;

18.1.2. as despesas com transporte e entrega dos materiais/produtos nos locais indicados.

**19 - DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada pelos servidores João Carlos Eidelwein e Jair César Dalferth.

19.2 À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e do(s) material(ais)/produto(s) fornecidos.

19.3. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria respectiva ao receber os materiais/produtos, emitir o competente Termo de Recebimento Provisório do bem objeto do contrato, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas, inclusive no que concerne aos quantitativos exigidos.

19.4. O recebimento definitivo do(s) produtos(s) será dado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega do(s) produto(s), após verificada sua adequação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela fiscalização competente.

19.5. Não será aceito produto que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os produtos recusados pela Fiscalização deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização.

19.6. Em caso de aprovação do produto pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

19.7. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução do Registro.

19.8. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos, por parte da respectiva Secretaria fazer, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregues ao Poder Público.

**20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

20.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.3.9.0.3000000000 –MATERIAL DE CONSUMO – 308**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**01 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**04.122.0010.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.3.9.0.3000000000 –MATERIAL DE CONSUMO – 520**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**04 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**17.512.0060.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 575**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. PRÓPRIOS**

**10.301.0034.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 618**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. VINCULADOS**

**10.301.0034.2084 – PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 649**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – REC. VINCULADOS**

**10.301.0034.2092 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 640**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 729**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02 – NÃO COMPUTÁVEIS NO M.D.E.**

**12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 798**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**03 – FUNDO MANUTENÇÃO DA EDUC BÁSICA -FUNDEB**

**12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 793**

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO**

**13.392.0054.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 806**

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**20.122.0010.2062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

**3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 915**

**21 - DO PAGAMENTO**

21.1. Para receber o pagamento, a Contratada deverá, após a entrega, apresentar nota fiscal na Secretaria respectiva, órgão responsável pela fiscalização.

21.2. Ao receber a nota fiscal, a fiscalização efetuará o procedimento previsto na subcondição 19.2, conferindo a perfeita adequação da nota fiscal ao bem/serviço ofertado ao Poder Público.

21.2.1. Se aprovado o material/produto pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade, conforme item 19.6.

21.3. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa.

21.4. O Contratante (Município) dispõe do prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal e atestado pela SMF/Contabilidade, para efetuar o pagamento à Contratada.

21.5. O prazo previsto no item 21.4 não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada pela Contratada.

**22 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

22.1. O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos da condição 21.

**23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

23.1. São obrigações da Contratada:

23.1.1. entregar o(s) material(ais)/produto(s), nos termos da condição 17;

23.1.2. entregar o(s) material(ais)/produto(s), com as mesmas características indicadas na proposta;

23.1.3. atender as determinações da fiscalização na hipótese da condição 19, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;

23.1.4. reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do Registro em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

23.2. A Contratada se obrigará a manter, durante toda a vigência do Registro, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Teutônia, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.

**24 - DAS SANÇÕES**

24.1. O Contratante poderá aplicar à Contratada multa diária de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) homologados em nome da empresa, em caso de atraso no cumprimento das obrigações previstas nas subcondições 17.2, 19.5 e 23.1.4.

24.2. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, não atender as condições do item 13 deste edital, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total de sua proposta de preços, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Teutônia e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

24.3. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, deixe de receber a respectiva Nota de Empenho, extraída em seu favor, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total da contratação, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Teutônia e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

24.4. Em caso de rescisão unilateral prevista na condição 25, poderá o Contratante:

24.4.1. aplicar multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Contratada devidamente atualizado, independente de outra(s) que já tiver(em) sido aplicada(s);

24.4.2. e determinar a suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

24.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento seguinte a que a Contratada tiver direito.

24.6. O Contratante poderá cobrar o valor das multas administrativa e judicialmente.

24.7. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao Contratante.

24.8. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

24.9. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

**25 – DA RESCISÃO**

25.1. Poderá o Contratante promover processo administrativo de rescisão unilateral do Registro, nos seguintes casos:

25.1.1. quando a soma do valor da(s) multa(s) prevista(s) na subcondição 24.1, aplicadas à contratada, for superior a 15 % sobre o valor total do homologado em nome da Contratada, atualizado;

25.1.2. rejeição, pela fiscalização, do(s) produto(s) substituto(s) entregue(s) em atendimento à determinação da fiscalização prevista na subcondição 19.5;

25.1.3. falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento de obrigação por parte da Contratada.

25.1.4. e ocorrência de qualquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

25.2. Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

**26 - DO FORO**

26.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Teutônia, com renúncia expressa a qualquer outro.

**27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

27.1. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

27.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

27.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e membros da equipe de apoio, servidores do Município de Teutônia.

27.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

27.5. O Município de Teutônia não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do vendedor a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

27.6. O Município de Teutônia se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

27.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente edital.

Teutônia, 22 de julho de 2013.

RENATO AIRTON ALTMANN

PREFEITO MUNICIPAL